

PORTARIA Nº 22 de 25 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.049/2025, objetivando suprir as necessidades de insumo para a impressora de raio-x (filme radiológico), através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Emanuel Silva Miranda, Hansnara Marques de Almeida, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva e Sebastião Ferreira Junior**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95 de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (25/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete